Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 120 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação do Certificado de Coragem a toda criança que se vacinar contra a COVID-19 na cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para o bem estar da população, sendo assim, solicito a criação do Certificado de Coragem a toda criança que se vacinar contra a COVID-19, como forma de incentivo a todas as crianças de nossa cidade. Desde já agradecemos o vosso trabalho.

Aponte a câmera para visualizar a imagem do certificado:

PSH
PROGRAMA DE SAÚDE HUMANIZADA

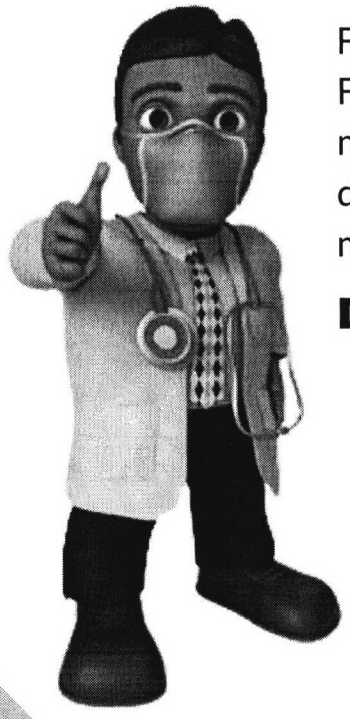
CERTIFICADO

★ DE ★

CORAGEM

★ Certificamos que ★

.....



Foi uma criança muito corajosa!
Foi vacinada, vencendo a temida agulha com muita coragem, ajudando na prevenção de doenças, e assim contribuindo com um mundo mais saudável.

Data: / /



CASCAVEL